A C Ó R D Ã O

TC-018895.989.24-2

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.
Entidade Gerenciada: Hospital Estadual "Mário Covas", de Santo André.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual "Mário Covas", de Santo André.
Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/12/23.
Advogados: Tassy Mara Palma Episcopo (OAB/SP nº 238.721), Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Leticia da Silva Dias (OAB/SP nº 402.718), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Gabriel Luis da Costa Garrido (OAB/SP nº 514.863) e outros.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner e Roberto Pereira Perez.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-10.

TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. ADITIVO. REPASSES FINANCEIROS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES E DESTINADOS À RECOMPOSIÇÃO DO CUSTEIO. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR AFASTANDO AS IMPROPRIEDADES SUSCITADAS. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 2 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular o Termo de Aditamento nº 04/2023, datado de 20/12/23, sem prejuízo de recomendação à Secretaria de Estado da Saúde para que aperfeiçoe os mecanismos de planejamento, demonstração de custos nos ajustes futuros, e que o detalhamento dos custos seja feito de forma prévia, integrando o planejamento da contratação, em consonância com o entendimento consolidado desta Corte.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SLG1-623C-8HZK-5EPZ

Presentes na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élida Graziane Pinto e o Procurador da Fazenda do Estado Marcel Felipe Moitinho Torres.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 25 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SLG1-623C-8HZK-5EPZ